CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 17 /2011

PROTOCOLO Nº 114/11
C.M. PALMITAL 11 / 03 / 2011
HORÁRIO
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 11/03/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO A CONJUNTO HABITACIONAL

A Câmara Municipal de Palmital aprova:

Artigo 1° - Fica denominado Conjunto Habitacional "Mario Baratella", ao programa "Melhor Cidade" a ser construído na Rua Joaquim Amâncio Ferreira, esquina com a Rua João Flauzino da Silva, no Lote 16 da Quadra 480.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Conjunto Habitacional Mario Baratella" – Lei Nº ____/2011.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 10 de março de 2011.

Leandro José Zanetti
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C.M. Palmital, 04 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 / 04 / 11
OFÍCIO Nº 111 / 11
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo